



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e dois de dois mil e dezenove.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e dois da Terceira Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Marciani Andréia Wunder, Claudenir André Bergmann, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur e Liane Ariotti Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida, o Senhor Presidente Jones Roberto Pessi passou novamente a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e um de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 033/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Senhor Vereador Guido Schneider, diz que foi procurado pelos munícipes de baixo canudos, que estão reclamando que com o novo asfaltamento que esta sendo feito, os acessos para as roças foi bastante danificado. O mesmo pede que a empreiteira responsável pelo asfaltamento, arrume os acessos para as roças. O Sr. Vereador Jerson Pilger, pede a palavra e diz que a empreiteira só vai arrumar as entradas, quando o asfaltamento estiver em fase final. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei do Poder Executivo N° 017/2019, conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o presente Projeto de Lei do Poder Executivo N° 017/2019, conclui por sua legalidade e segura baixado em comissão o Projeto de Lei 018/2019, para melhor análise. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, após analisar o presente Projeto de Lei do Poder Executivo N° 017/2019, conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente Projeto de Lei do Poder Executivo N° 017/2019, conclui por sua legalidade. O Projeto de Lei N° 017/2019 do Poder Executivo foi colocado em discussão, após votação sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. **AVISOS GERAIS:** O Senhor Vereador Fabricio Ledur convida a todos para assistirem o Minuano neste domingo dia 29 de setembro de 2019 em Bom Retiro do Sul. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 07 de outubro de 2019, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, 23 de setembro de 2019.

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária